

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 2/2024]

PORTARIA GP N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Delega à Secretária-Geral da Presidência competência para conceder o pagamento de diárias e o reembolso de despesa com transporte a magistrados, no exercício da atividade judicante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XXIV, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos; e

CONSIDERANDO o art. 20 da [Instrução Normativa GP n. 62, de 17 de janeiro de 2020](#), que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática do ato de concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria delega à Secretária-Geral da Presidência deste Tribunal e ao seu substituto legal competência para conceder a magistrados o

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 3 de janeiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3381, 30 dez. 2021. Caderno Administrativo p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

pagamento de diárias e o reembolso de despesa com transporte, quando o deslocamento decorrer do exercício da atividade judicante.

Parágrafo único. A concessão de diárias e de reembolso de despesa com transporte, na forma autorizada no **caput** deste artigo, observará o disposto na [Instrução Normativa GP n. 62, de 17 de janeiro de 2020](#).

Art. 2º A Secretária-Geral da Presidência poderá subdelegar a competência mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 2, de 2 de janeiro de 2020](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente